



Conselho Municipal de Educação

Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001

Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015

CRISTALINA – GOIÁS

“Atuar para Educar”

| | |
|---|--------------------------|
| AUTORIZAÇÃO Nº: 05/2021 | UF: GO |
| INTERESSADO (A): Escola Municipal Professora Márcia Assis Cozac | |
| ASSUNTO: Autorização para Diretor (a). | |
| DATA: 18/01/2021 | APROVAÇÃO EM: 27/01/2021 |

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **ELANE MARIA BERNARDES RIBEIRO** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÁRCIA ASSIS COZAC** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 20.433 datada em 31 de dezembro de 2020, que entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2022.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MAÍSA JOSÉ DE CARVALHO - Presidente

ANETE GUIMARÃES AMARAL- Vice- presidente

EDIANE MACEDO ALBERNAZ DE SOUSA

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA

MARCELO DE FARIA SOUZA

MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA

PAULO ROGÉRIO SANTOS SILVA

WANDERLEY SOUTO DE SOUZA